



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS: CSO 001 - Sociologia I

O Departamento de Ciências Sociais da Unidade ICH faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de zero vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina CSO 001 ou CSO 112. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – **Listar outros critérios**
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: **listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.**

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - (1) A imaginação sociológica (Bibliografia: Mills, C. W. A imaginação sociológica. Zahar, 1967)
 - (2) A teoria do capitalismo em Marx (Bibliografia: Marx, K; Engels, F. O manifesto do partido comunista, Vozes, 2000)
 - (3) A relação entre história e sociologia em Max Weber (ver WEBER, M. A ética protestante e o espírito do capitalismo, Cia das Letras, 2003)

(4) O conceito de solidariedade orgânica em Durkheim (ver DURKHEIM, E. Da divisão do trabalho social, Martins Fontes, s/d).

2 - Análise de currículo

3 - Critério(s) de desempate: Prova

A prova será feita de forma presencial, com a resposta em até 1h à pergunta sobre um dos quatro pontos.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	15/3/2024 a 21/3/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	felipe.maia@ufjf.br

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	22/03/2024 - 14h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	ICH - sala do professor (B-IV-41)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	22/03/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	felipe.maia@ufjf.br

Juiz de Fora, 13 de março de 2024.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Maia Guimaraes da Silva, Professor(a)**, em 13/03/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogéria da Silva Martins, Professor(a)**, em 13/03/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1749265** e o código CRC **9537FCFA**.
